



Diário Oficial

Município de Jateí-MS

Criado pela Lei Municipal n. 670, de 31 de Janeiro de 2017 e Regulamentado pelo Decreto n. 08, de 06 de Fevereiro de 2017

ANO - II DIOJATEÍ - N. 0386

JATEÍ-MS, SEGUNDA-FEIRA, 24 DE SETEMBRO DE 2018

PÁGINA 1 de 2

PREFEITO MUNICIPAL

ERALDO JORGE LEITE

Vice-Prefeita

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO

Chefe de Gabinete do Prefeito

EDUARDO APARECIDO MARTINS PEREIRA

Procurador Geral

HEDDERSON ALBUQUERQUE MUNHOZ

Secretária Municipal de Administração

TELMA CRISTINA BARBOSA GANDINE

Secretário Municipal de Finanças

ROGÉRIO DA SILVA

Secretário Municipal de Planejamento

AGENOR PEREIRA DOS REIS

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer

ELENI TEIXEIRA DOS SANTOS FELIPE

Secretário Municipal de Saúde

EDUARDO DINIZ CALLEGARI

Secretária Municipal de Assistência Social

ANTONIA MARCÍLIA LACERDA DA SILVA SANTOS

Secretário Municipal de Infraestrutura

RODRIGO FELIX DA SILVA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Turismo

JOSÉ CARLOS GOMES

Controlador Geral

MARCOS PAULO DA SILVA

Ouvidora Geral

REGIANE ALVES STEFANES MORAES

SUMÁRIO

TELEFONES ÚTEIS	01
ATOS DO PODER EXECUTIVO	01
LICITAÇÕES	01
PORTARIAS	01
DECRETOS	02

TELEFONES ÚTEIS

Atendimento, informações,
orientações e encaminhamentos.

Prefeitura	(067) 3465 1133
Câmara Municipal	(067) 3465 1137
Conselho Tutelar	(067) 3465 1145
Correios	(067) 3465 1212
CRAS	(067) 3465 1019
CREAS	(067) 3465 1152
DETRAN	(067) 3465 1108
Energisa	(067) 3465 1401
Hospital Santa Catarina	(067) 3465 1132
JATEIPREV	(067) 3465 1008
Polícia Civil	(067) 3465 1121
Polícia Militar	(067) 3465 1122
Sanesul	(067) 3465 1288

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 087/2018

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 020/2018

A Prefeitura Municipal de Jateí-MS, torna público, através do Pregoeiro Oficial, para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial tipo MENOR PREÇO GLOBAL, no dia 04 de

outubro de 2018 às 08:00 horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Jateí-MS, que tem por finalidade contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação, montagem e desmontagem de brinquedos, para serem utilizados em comemoração ao "Dia das Crianças", para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer e Secretaria Municipal de Assistência Social em conformidade com o Termo de Referência e de acordo com a Lei (Federal) nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e Lei Federal nº. 8.666/93. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Poderão ser obtidas no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Jateí, sito a Avenida Bernadete Santos Leite, nº 382, centro, na cidade de Jateí/MS ou através do e-mail: licitajatei2017@gmail.com ou Fone (67) 3465 – 1133.

Jateí-MS, 21 de setembro de 2018.

Diego Araújo Lima
Pregoeiro Oficial

PORTARIAS

PORTARIA Nº 291, DE 20 DE SETEMBRO DE 2018.

"Concede férias ao servidor que menciona, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor GILSON BEZERRA RAMOS, ocupante do cargo de provimento efetivo de Trabalhador Braçal, Nível I, Classe H, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Turismo, referente ao período aquisitivo de 18/05/2017 a 17/05/2018, a contar do dia 01 de Outubro de 2018, devendo retornar à sua respectiva função em 31/10/2018.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 20 de Setembro de 2018.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 292, DE 21 DE SETEMBRO DE 2018.

“Concede Promoção Horizontal ao Servidora que menciona, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Promoção Horizontal ao servidor THIAGO CAVALCANTE DEFENDI, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista, Nível III, Classe A, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, da Prefeitura Municipal de Jateí, MS.

Artigo 2º - Fica autorizado a Gerência Municipal de Gestão de Pessoal a elevar a Classe do servidor referido de A para B, com fulcro no artigo nº 12, da Lei Complementar nº 051, de 13 de Junho de 2017.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 21 de Setembro de 2018.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal

DECRETOS

DECRETO Nº 052/2018, DE 24 DE SETEMBRO DE 2018

“Nomeia Membros do Conselho Municipal de Assistência Social e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52, da Lei Orgânica do Município, e atendendo as disposições da Lei Municipal nº 411, de 22 de março de 2002, revogada pela LEI Nº 593, de 15 de dezembro de 2011.

DECRETA:

Artigo 1º - Nomeia os membros do Conselho Municipal de Assistência Social de Jateí/MS, para o biênio 2018/2020, que passa a ter a seguinte composição:

I - REPRESENTANTES DAS ENTIDADES GOVERNAMENTAIS:

a) Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social.

KAREN GABRIELLE BENEDITO – Titular;
KELLI CRISTINA TOREZAN – Suplente.

b) Representantes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

LUCIMEIRE JACOBSEN ROCHA – Titular;
SOLANGE DA SILVA RAMOS – Suplente.

c) Representantes da Secretaria Municipal de Saúde.

ROBERTI LYUS SILVA DIAS – Titular;
ALESSANDRA MICHELE DE SOUZA - Suplente.

II – REPRESENTANTE DAS ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS:

a) Representantes do SUAS:

CLEMILDA OLIVEIRA – Titular;
AMÓS NOGUEIRA – Suplente.

b) Representantes da organização de Usuários:

NELMA APARECIDA OLIVEIRA MORENO – Titular
SHIRLEI ALVES DO NASCIMENTO – Suplente

c) Represente dos Usuários do SUAS:

EDNALVA PEREIRA – Titular
ISABELA LUCIANA DOS SANTOS - Suplente

Artigo 2º - Os membros do Conselho Municipal de Assistência Social de Jateí, terão mandato de 02 (dois) anos, contados da data de sua posse.

Artigo 3º - Os cidadãos nomeados por este Decreto não receberão qualquer espécie de remuneração pelos trabalhos realizados nas suas funções para as quais foram nomeados, sendo, porém, considerados como relevantes os serviços prestados a comunidade de Jateí.

Artigo 4º - As atribuições dos Conselheiros são determinadas pela LEI Nº 593, de 15 de Dezembro de 2011.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 24 de setembro de 2018.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal

